



**CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA PONTE**

Construindo uma nova história

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 013/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

**“DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA AS
LICITAÇÕES MODALIDADE PREGÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVA PONTE”**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 3º, inciso IV, da Lei 10.520/02 e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG:

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados o Pregoeiro e os componentes da Equipe de Apoio, para as licitações modalidade pregão presencial e pregão eletrônico realizadas pelo Município de Nova Ponte, na seguinte forma:

I – Pregoeira: Nayara Ângelo Malfer Santos

II – Equipe de Apoio:

1. Thaís Duarte de Carvalho
2. Muriane Santos Sousa
3. Alinny Pereira Martins
4. Danilo Tosta Rogério

Art. 2º. O Pregoeiro, que iniciar a condução do certame, poderá ser substituído, em seus impedimentos legais ou eventuais, por um dos membros da Equipe de Apoio mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Ponte, 22 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG
Registro e Publicação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins e para todos os efeitos
que este documento foi publicado no mural da Câmara
localizada na Praça dos Três Poderes nº 46 em:

22 / 02 / 2023

LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte